

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 240, de 20 de julho de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de implementação de processos colaborativos de planejamento da formação e reposição de estoques de materiais (farmacêuticos, hospitalares, laboratoriais, químicos, alimentícios, higienização, etc);

Resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Permanente, instituída Portaria-SEI nº 223, de 27 de junho de 2022, que tem por objetivo realizar o planejamento da formação e reposição de estoques de materiais necessários para cumprimento da contratualização firmada com a Gestão Municipal de Saúde de Natal.

Art. 2º A referida comissão passa a vigor com os colaboradores abaixo relacionado:

- Davidson Rogério de Medeiros Florentino, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 144xxx (Presidente);
- Adolfo Rebouças Soares, Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 122xxxx (membro);
- Carlos Leonardo Maciel de Araujo, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, matrícula Siape nº 163xxxx (Membro);
- Kaliane Hingride Dantas, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula Siape nº 236xxxx; (Membro);
- Raphael Nepomuceno Galvão Santos, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, matrícula Siape nº 216xxxx (Membro);
- Rossana Cavalcanti Dantas, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, matrícula Siape nº 130xxxx (Membro);
- Valdjane Saldanha, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, matrícula Siape nº 151xxxx (Membro).
- Jéssica Emanuelle França Medeiros, Matrícula Siape nº 324xxxx (Secretária);
- Alexandre Alves dos Santos Farias, Matrícula nº 216xxxx (Membro);
- Nilson Antunes dos Santos, Matrícula nº 217xxxx (Membro);
- Aldemar de Sá Leitão Neto - SIAPE 222xxxx - Enfermeiro assistencial - Chefe do Setor de Apoio Terapêutico (membro);
- Daniel Fonsêca do Nascimento - SIAPE 225xxxx - ANALISTA ADMINISTRATIVO - Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica e Chefe Substituto do Setor de Apoio Diagnóstico (membro);
- Francisco de Cássio de Oliveira Mendes, SIAPE 214xxxx, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Chefe substituto da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (membro);
- Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa, SIAPE 223xxxx, Chefe da Unidade de Hemodinâmica (membro);
- Thayse Mírosa dos Santos Silva, SIAPE 215xxxx, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA (membro)

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias mensais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 4º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao planejamento da demanda.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar, impreterivelmente até o quinto dia útil de cada mês, o planejamento da formação e reposição dos estoques de materiais necessários para o atendimento do contrato SUS dos 2 (dois) meses subsequentes.

Art. 6º O planejamento da formação e reposição dos estoques de materiais deverá ser aprovado no âmbito da Gerência Administrativa.

Art. 7º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 223, de 27 de junho de 2022.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - Caso não tenha anexo, apagar todo o conteúdo desta seção

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto:

Item.

Item.

Alínea.

Alínea.

Item.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 20/07/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22962498** e o código CRC **E91909B9**.

Referência: Processo nº 23526.013725/2022-58 SEI nº 22962498